



Escola S.3
Daniel Faria
Baltar

AVISO	ORDEM SERVIÇO	CONVOCATÓRIA
Nº 256/2009	Nº	Nº

ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A GRIPE

Apela-se à Comunidade Escolar para a necessidade do cumprimento das medidas previstas no Plano de Contingência da Escola. A lavagem das mãos deve ser uma constante e sempre que faltar sabonete ou papel para secagem das mãos deverão comunicar ao respectivo Assistente Operacional. Relembramos que as portas das salas deverão estar abertas durante a aula e no final da mesma deverão ser abertas as janelas.

Qualquer elemento que apresente sintomas de gripe e, em particular, febre alta deverá ficar em casa, no mínimo 7 dias a contar do primeiro dia dos sintomas. Para os alunos, basta entregar o justificativo de faltas que segue em anexo. Regressar a escola antes dos 7 dias implica a apresentação de um Atestado Médico indicando que já está em condições de frequentar a escola. Estes impressos são entregues na secretaria e só após autorização da Direcção é que o aluno poderá entrar na sala de aula.

Nas situações em que os alunos ficam em casa, deverão entrar em contacto, via email/moodle, com os professores da turma para recuperação da matéria leccionada na sua ausência.

Todo o aluno com sintomas de gripe e que entre na escola, sem dar conhecimento a Direcção, será sancionado disciplinarmente.

Baltar, 23 de Novembro de 2009

O Director

(Carlos Abel Simões dos Santos)